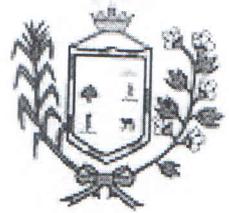


CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM  
CASA JOSÉ ADAUTO PESSOA  
RUA BRASILIANO DA COSTA, n.º. 40  
CENTRO | BELÉM – PARAIBA  
CEP: 58255-000 | Tel/Fax: (83) 3261-1340  
CNPJ 09.370.784/0001-14



DECRETO LEGISLATIVO N.º 10, de 23 de Novembro de 2017.

**Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Belenense, e dá outras providências.**

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, ESTADO DA PARAÍBA,** no uso da atribuição que lhe confere o artigo 19, XXI, da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Concede Título de Cidadão Belenense ao **IImo Sr. Paulo Roberto Dias Cardoso**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

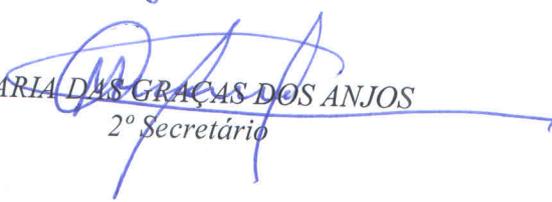
**Parágrafo único.** O Título de Cidadão Belenense a ser outorgado constará de diploma a ser confeccionado pela Câmara em época oportuna e será entregue em sessão solene desta Casa Legislativa.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 23 de Novembro de 2017.

  
**JOSÉ VALDEREDO FERNANDES DE OLIVEIRA**  
*Presidente*

  
**JOSÉ FRANCISCO NOBREGA**  
*1º Secretário*

  
**MARIA DAS GRAÇAS DOS ANJOS**  
*2º Secretário*